

DESPACHO

Pregão Presencial nº 01/2025.

Trata-se de RECURSO ao processo administrativo, interposto pela empresa Flávio da Cruz & Ltda., em face da decisão que a inabilitou, alegando que trouxe o documento faltante.

Saliento que, no edital do pregão em tela, estava especificado que os documentos de habilitação deveriam estar em envelope lacrados, logo, não poderia ser recebido em outro momento.

Face aos argumentos apresentados no parecer jurídico, o qual adoto integralmente como razões de decidir, recebo o recurso, e, no mérito, **rejeito-lhe.**

Para o prosseguimento ao processo licitatório, encaminho para a autoridade competente para adjudicação.

Rodeio Bonito/RS, 10 de fevereiro de 2025.



Sabrina Knopf Casarin
Pregoeira



(55) 3798-1702 / (55) 9 9665-8370

administracao@cimau.com.br

Rua Piratini, 139 - Bairro Piratini
CEP 98360-000 - Rodeio Bonito - RS